

PORTARIA Nº 166/2016

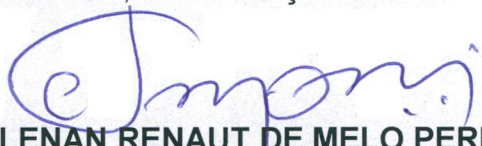
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

R E S O L V E :

Art. 1º ESTABELECEr lotação, a partir de 08 de março de 2016, à servidora **MARÍLLYA CUNHA ALENCAR**, Auxiliar Técnico, na 8ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 09 de março de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça